

COMITE DE INVESTIMENTOS - COINVEST ATA DE DELIBERAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Aos 18 dias do mês dezembro de 2025, às 13 h, reuniram-se, na sala 35 da Prefeitura Municipal, os membros do Comitê de Investimentos, nos termos das legislações em vigor, para analisar e debater a proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026.

A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI será de IPCA+ 5,67% a.a., segundo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%.

Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022.

A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026.

Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto a real viabilidade do superávit primário no próximo exercício.

Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil — em especial após a estabilização das relações comerciais —, as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025.

Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic.

Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o PREVIRESTINGA possui o perfil de investidor moderado.

Após a apresentação e os esclarecimentos relativos a presente Política de Investimentos, os membros finalizaram o esboço, ressaltando que sua aprovação será efetivada pelo Conselho Deliberativo do PREVIRESTINGA.

Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021.

Não havendo mais nada a deliberar.

Restinga Seca, 18 de dezembro de 2025

Presentes:

Denilson Pires Neves

Helena Cristina Lavall Mohr

Denize Aparecida Bortolotto Martini



PREVIRESTINGA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocações dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução	Limite do Inciso	Limite Inferior%	Estratégia Alvo%	Limite Superior
Renda Fixa – Art. 7º	88,0%				
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	37,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos Selic - Art 7º, I, b			0,0%	38,0%	80,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos Selic - Art 7º, i, c			0,0%	0,0%	2,0%
Operações Compromissadas com lastro em TPF – Art. 7, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa – Art. 7º, III, “a”	65%	65%	0,0%	12,0%	55,0%
ETF – Renda Fixa – Art. 7º, III, “b”			0,0%	0,0%	2,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou Coobrigação de Inst. Financeira – Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
FIDC (sênior) – Art. 7º, V, “a”	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, V, “b”	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Incentivadas – Art. 7º, V, “c”	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável – Art. 8º	7,0%				
FI Ações – Art. 8º, I, “a”	35%	35%	0,0%	5,0%	10,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) – Art. 8º, II			0,0%	1,0%	10,0%
FI em BDR – Ações – Art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
FI em BDR – ETF – Art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimentos no Exterior – Art. 9º	0,0%				
Fundo RF – Dívida Externa – Art. 9º, A, II	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
FI – Sufixo Investimento no Exterior – Art. 9º, A, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados – Art. 10	5,0%				
Fundos Multimercados – Art. 10, I	10%	15%	0,0%	5,0%	10,0%
FI em Participações – Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários – Art. 11	0,0%				
FI Imobiliário – Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados – Art. 12	0,0%				
Empréstimos Consignados – Art. 12	10%	-	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	100,00%				





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F9E-9704-B6B0-8812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELENA CRISTINA LAVALL MOHR (CPF 499.XXX.XXX-91) em 19/12/2025 10:19:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIZE APARECIDA BORTOLOTTO MARTINI (CPF 444.XXX.XXX-30) em 19/12/2025 10:46:35
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENILSON PIRES NEVES (CPF 568.XXX.XXX-15) em 19/12/2025 11:36:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/1F9E-9704-B6B0-8812>